



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

REQUERIMENTO N° 132/22

CONSIDERANDO que, o **ultrassom morfológico** tem por finalidade avaliar os riscos de aneuploidias fetais (alterações cromossômicas numéricas que se caracterizam pelo aumento ou diminuição de um tipo de cromossomo) e de diagnosticar as malformações congênitas, durante o pré-natal. (A Síndrome de Down é um exemplo de aneuploidia). Importante ressaltar que, o ultrassom morfológico tem imagem com melhor definição; e, quando realizado a partir da 20^a semana, o exame identifica o sexo do bebê com 70% de precisão;

CONSIDERANDO que, esse tipo de ultrassom é imprescindível para um acompanhamento mais completo durante o pré-natal, fornecendo informações importantes sobre a saúde do feto, o desenvolvimento dos órgãos do bebê e as condições da placenta;

CONSIDERANDO, porém, que, mesmo que o solicitante determine que o ultrassom tenha que ser feito com urgência, a espera é muito longa, podendo gerar complicações durante a gestação; e,

CONSIDERANDO que, este Vereador já recebeu denúncias e acompanhou gestantes que se queixaram da falta do exame de **ultrassom morfológico**, no Hospital Moriah, onde, inclusive uma criança veio a óbito devido à espera pelo exame que poderia até identificar sua comorbidade.

Diante do exposto, **REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, que se oficie à **Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal**, para que nos informe o seguinte:

- a)** Existe algum projeto com prazo para a implantação do exame ultrassom morfológico, no Sistema Municipal de Saúde?
- b)** Qual é o número de pedidos médicos para o referido exame, nos últimos anos (de 2020 até os dias atuais)?
- c)** Qual é o número de gestantes que aguardam vaga para fazer o exame de ultrassom morfológico?
- d)** Na atual gestão municipal, há registros de óbitos por falta do exame de ultrassom morfológico e da detecção de anomalias de feto?



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”

ESTADO DE SÃO PAULO

Que do deliberado se dê ciência ao Conselho Municipal de Saúde; à Secretaria Municipal de Saúde; à OAB – Ordem dos Advogados do Brasil – 188^a Subseção de Votorantim; bem como, aos órgãos de imprensa abaixo relacionados:

- TV Votorantim;
- Jornais “Folha de Votorantim”, “Gazeta de Votorantim”, “Diário de Sorocaba” e “Cruzeiro do Sul”;
- Departamento Jornalístico das Rádios: Cruzeiro FM, Band FM; Nova Tropical FM; Ipanema; Cacique AM e FM e Cantate FM.
- Site: www.cidadedevotorantim.com.br, na pessoa do Sr. Irineu Oliveira;
- Blog do Senhor Edson Correa: <http://cidadaovotorantinense.blogspot.com.br>; e,
- Blog "noticiasvotorantim", da Jornalista Luciana Lopez.

Plenário "Pedro Augusto Rangel", em 24 de maio de 2022.

JOSÉ ANTONIO DE OLIVEIRA
Vereador